CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

PROJETO DE LEI N.o 887/99

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

D E C R E T A

Dispõe sobre denominação de Rua e dá outras providências.

Art. 1º - Fica, por força desta lei, denominada de FRANCISCO BATISTA DE SOUZA a atual rua Cascavel do Jardim SAN REMO.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 07 dias do mês de junho / do ano de 1.999.

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA

ANTONIO DA CUNHA

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI - PR
ARQUIVADO EM 15/02/2001
PRESIDENTE

EXPEDIENTE - RECEBIDO
EM 07 JUN 1999

RETIRADO DE PAUTA
16/08/99

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI - ESTADO DO PARANÁ
FLS. 2

EXPEDIENTE LIDO
EM 07 JUN 1999

c/i/d